



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE M STER DE NATA O EM PISCINA CURTA

TROF U BRENO SERIQUE MEIGUINS

Art.1  - A APAMN - ASSOCIA O PARAENSE MASTERS DE NATA O, com apoio da ABMN - ASSOCIA O BRASILEIRA DE MASTERS DE NATA O, realiza o **XII CAMPEONATO PARAENSE M STER DE NATA O EM PISCINA CURTA** M ster de Nata o 2023 em homenagem ao nadador Master **BRENO SERIQUE MEIGUINS**, do qual poder o participar nadadores masters e pr -masters associados ou n o. Todos os participantes estar o vinculados as equipes de nata o da APAMN do Estado do Par .

DA DATA E LOCAL E HOR RIO:

Art. 2  - 1  ETAPA - 26/08/2023 aquecimento  s 14:00 e in cio  s 15:00, **2  ETAPA** - 27/08/2023 aquecimento  s 07:30 e in cio  s 08:30. LOCAL: **CLUBE DO REMO - PARQUE AQU TICO DOMINGOS FERREIRA**, AV. NAZAR  N. 962 – NAZAR , BEL M/PA - 66.000-000 -

DAS INSCRI OES:

Art. 3  - O Campeonato Paraense M ster de Nata o tem abrang ncia estadual e todos os atletas participantes representam e somam pontos para o clube pelo qual competem.

  1  – O atleta com a naturalidade paraense que residir em regi o fora do estado, poder  participar das competi es, por m deve estar associado a APAMN at  a data final das inscri es individuais da competi o e vinculado a uma das equipes de nata o do Estado do Par .

  2  – Todos os atletas e seus respectivos resultados ser o computados para seus Clubes de Inscri o, exceto ser estiver como convidado.

  3  – Atletas de outros estados, poder o participar da competi o, exceto ser estiver como convidado.

Art. 4  - O atleta poder  participar, no m ximo, de 02(duas) provas individuais e 01(um) revezamento por dia (**ETAPA**), conforme o regulamento de cada competi o.

Art. 5  - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.

Art. 6  - As inscri es individuais e dos revezamentos ser o feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br, obedecendo ao hor rio de Bras lia. O pagamento ser  feito pelo pr prio atleta. Data limite para inscri es on-line (provas individuais): 13/08/2023 e Data limite para inscri es on-line (revezamentos): 20/08/2023.

  1  - N o ser o considerados inscritos na competi o os nadadores que enviarem suas inscri es por fax, Correio, email, ou fora dos prazos limites, ou sem o devido pagamento.

  2  - Somente os nadadores associados da APAMN com a taxa de anuidade de 2023 pagas (**vide o Art. 39 **) poder o pontuar no Circuito Paraense para o melhor da categoria anual, caso a anuidade seja paga, depois da 1  etapa da competi o, a contagem da pontua o do atleta, ser  a partir da etapa seguinte, para o melhor da categoria.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de NataçãO – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA

§ 3º - As inscrições só serão válidas com a comprovação da quitação desses valores até a data limite de pagamento da inscrição na competiçãO. Caso o pagamento não tenha sido realizado, o nome do atleta não constará no **START LIST** e no balizamento da competiçãO.

§ 4º - Caberá à APAMN cortar inscrições individuais ou de revezamentos de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nos relatórios de inscrições.

Art. 7º - As inscrições individuais serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br, Data limite para inscrições on-line (provas individuais): 13/08/2023 e Data limite para inscrições on-line (revezamentos): 20/08/2023 (**O SISTEMA NÃO PERMITIRÁ INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO**).

Art. 8º - Da Faixa Etária: A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2023 (**FederaçãO Internacional de NataçãO Amadora – FINA**).

Art. 9º - O atleta poderá participar, no máximo, de 02(duas) provas individuais e 01(um) revezamento por dia (**ETAPA**).

Art. 10º - As equipes poderão inscrever até 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

DO PRAZO DO PAGAMENTOS DAS INSCRIÇÕES:

Art. 11º – As taxas de inscrições na competiçãO serão nas seguintes datas limites:

- 18/08/2023 (sexta-feira) para as provas individuais;
- 22/08/2023 (terça-feira) para os revezamentos.

Provas	Associados quites com a anuidade de 2023	Não Associado
Individuais	20,00 (por Prova)	25,00(Tx. Inscr.) + 20,00 (por Prova)
Revezamento	80,00 por equipe	

Art. 12º - Do Cronograma da CompetiçãO:

1ª ETAPA: 14:00 aquecimento e 15:00 início da competiçãO			
	FEMININO		MASCULINO
01	100 MEDLEY FEM	02	100 MEDLEY MASC
03	50 PEITO FEM	04	50 PEITO MASC
05	100 COSTAS FEM	06	100 COSTAS MASC
07	50 BORBOLETA FEM	08	50 BORBOLETA MASC
09	100 LIVRE FEM	10	100 LIVRE MASC
11	REVEZAMENTO 4X50 LIVRE FEM	12	REVEZAMENTO 4X50 LIVRE MAS
13	REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY MISTO	----	-----



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE M STER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA

2ª ETAPA: 07:30 aquecimento e 08:30 in�cio da competi�o			
FEMININO		MASCULINO	
14	50 LIVRE FEM	15	50 LIVRE MASC
16	100 BORBOLETA FEM	17	100 BORBOLETA MASC
18	50 COSTAS FEM	19	50 COSTAS MASC
20	100 PEITO FEM	21	100 PEITO MASC
22	200 LIVRE FEM	23	200 LIVRE MASC
24	REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY FEM	25	REVEZAMENTO 4X50 MEDLEY MASC
26	REVEZAMENTO 4X50 LIVRE MISTO	---	-----

   nico - Nas provas individuais e os revezamentos ser o separados por sexo, exceto o misto, havendo revezamentos adicionais, todas as provas ser o balizadas por tempo.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

Art. 13  - Da Faixa Et ria: A faixa et ria dos nadadores ser a determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2023 (Federa o Internacional de Nata o Amadora – FINA).

Art. 14  - Das Categorias: Os nadadores ser o divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas et rias: (tabela APAMN-Categorias)

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

  1  - Por determina o da FINA, os trajes permitidos para a competi o ser o apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e mai s ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais dever o ser t xteis, perme veis e n o poder o possuir z peres ou outros fechos r pidos. Caber    equipe de arbitragem de cada competi o fiscalizar a utiliza o do traje adequado  s regras. Casos omissos ser o decididos no congresso t cnico.

  2  - Em todo o evento dever o ser respeitadas as regras de nata o da FINA MSW e SW.

Art. 11  - As provas do programa ser o disputadas em s ries.

   nico - Todas as s ries ser o balizadas por faixa et ria de cada atleta e por tempo conforme determina o sistema. Exce o para as s ries de Revezamento, onde ser o balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

Art. 15  - Para nadar a prova ser  obrigat ria a apresenta o ao  rbitro Cronometrista um documento de identifica o com foto, preferencialmente RG.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataçã – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA

Art. 16º - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

§ único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado da prova.

Art. 17º - Independente se o atleta estiver quite com a anuidade da APAMN e da ABMN, o atleta que bater um recorde nacional ou internacional na competiçã, não será reconhecido e nem homologado, nas provas individuais e de revezamentos da competiçã em que ele bateu o recorde devido a FPDA - FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS não está mais prestando apoio as competições da APAMN.

Art. 18º – De acordo com o OFÍCIO Nº 005/2023/FPDA, de 09 de fevereiro de 2023, que determina a proibição da participaçã de qualquer integrante do quadro de arbitragem da FPDA na atuaçã em competições não oficiais e/ou aquelas que não tenham sido previamente autorizadas pela FPDA - FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS.

§ único – Esta associaçã contará com um quadro de arbitragem não oficial devido a emissã do OFÍCIO Nº 005/2023/FPDA.

Art. 19º - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudançã de prova, exceto se a falha for proveniente da comissã organizadora.

Art. 20º - O Árbitro Geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competiçã, rebalizar os nadadores.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art. 21º - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2023) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá.

§ único – O nadador pré-master poderá fazer parte de qualquer faixa etária das equipes dos revezamentos, obedecendo ao artigo 19 deste regulamento.

Art. 22º - As Equipes de Revezamento serão divididas, nas seguintes faixas etárias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

§ único - Cada revezamento será integrado por nadadores da mesma equipe (clube).

Art. 23º – No caso de ocorrer na competiçã possuir além dos revezamentos masculino e feminino, também conter o revezamento misto, cada nadador(a), somente poderá participar apenas em um revezamento por dia.

Art. 24º – No caso em da competiçã ter provas com as Equipes de Revezamentos Mistos, serão obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de NataçãO – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA

Art. 25º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do (s) nadador(es) até o final da 6ª prova de cada dia de competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

§ único – Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da turma de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

Art. 26º - O atleta só poderá nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competição.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 27º - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receberão medalhas.

§ 1º - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - Somente participarão da **PREMIAÇÃO DE MELHOR ATLETA POR CATEGORIA NO FINAL DO ANO**, os nadadores associados comprovadamente residentes no estado do Pará e os nadadores associados com a naturalidade paraense que residirem em região fora da abrangência deste circuito em dia com a anuidade vigente, ou seja, que quitarem a anuidade como previsto no Art. 39º. O atleta que pagar após essa data, terá os demais benefícios dos associados, porém, não participará da premiação de melhor atleta por categoria no final do ano de 2023.

§ 3º - **As três equipes grandes, acima de 15 atletas inscritos**, com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição e as **três equipes pequenas, com até 15 atletas inscritos**, com a maior pontuação serão consagradas Campeã, Vice-Campeã e 3º lugar da competição, e receberão os respectivos troféus, somando-se a pontuação de nadadores masters e pré-masters. Também serão premiados **os dois atletas Masters (masculino e feminino)** que obtiverem **os melhores índices técnicos**, apurados em relação ao recorde mundial da categoria (FINA) e a Equipe mais Eficiente da competição, apurado da seguinte forma: total de pontos obtidos pela equipe, dividido pela quantidade de seus atletas inscritos, sendo consideradas as equipes com 10 (dez) ou mais atletas

§ 4º - Troféu Eficiência por Equipe - A equipe composta a partir de 10 (dez) atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores **inscritos** na Competição, receberá o **“Troféu Eficiência”**.

Art. 28º – Atribuição de pontos:

§ 1º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª colocação, respectivamente.

§ 2º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro. (18,14,12,10,8, 6, 4 e 2 pontos).



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataç o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE M STER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art. 29º Ser  realizado o Congresso T cnico com os representantes dos Clubes participantes com at  24 (vinte e quatro) horas que antecede a realiza o do evento com a presen a da Diretoria da APAMN e o  rbitro Geral.

Art. 30º - A coordena o das competi es ficar  a cargo da Diretoria da APAMN.

Art. 31º - O Circuito Paraense M ster de Nata o 2023 tem por objetivo premiar os nadadores que pagaram a anuidade 2023 e que durante o ano obtiverem os melhores resultados e que sejam mais ass duos aos eventos realizados pela APAMN avaliados pela configura o do sistema **FAM** da ABMN, que far  a seguinte an lise de acordo com as etapas participadas: **FAM**: s o 'x' competi es, circuito que leva em conta todas as provas, soma-se pontua es obtidas em todas as etapas, apresenta-se a soma por ordem decrescente.

   nico - Ser o premiados os nadadores que forem associados da APAMN e tiverem com sua anuidade em dia do ano corrente como os **MELHORES NADADORES DO ANO DE 2023** de cada sexo, em cada faixa et ria que obtiverem a maior quantidade de pontos nas provas disputadas nas 03 (tr s) competi es do Circuito, em caso de empate, prevalecer  o maior  ndice t cnico.

Art. 32º - Recurso ao  rbitro Geral da competi o dever  ser descrito e assinado pelo representante da equipe (especificado no par grafo  nico do Art. 1º) e apresentado at  20 (vinte) minutos ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscri o do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

  1º - Os recursos ser o decididos mediante pagamento de taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada.

  2º - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

  3º - Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da pelo Presidente da APAMN, Vice-Presidente, Diretor T cnico e  rbitro Geral da competi o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o em at  20 (vinte) minutos ap s ter recebido o Recurso sendo sua **decis o irrecorr vel**.

Art. 33º - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou m -f , por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, bem como dirigentes, o(s) envolvido(s) ser ( o) suspenso(s) do restante da competi o e ser ( o) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art. 34º – Cumprindo o que determinam as Instru es Normativas N 1/2001 (Disp e sobre a Aplic o de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Autom ticas), da Confedera o Brasileira de Desportos Aqu ticos (CBDA) “ser  da compet ncia da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplica o, em car ter sum rio, de penalidades decorrentes de infra es cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competi es e at  seu t rmino, as quais dever o ser registradas em relat rio ou documento similar” (Art. 3º da Instru o Normativa n.º 01/2001,CBDA.)



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira M ster de Nata o – ABMN
Avenida Nazar , 1167, Loja 3 - Bairro: Nazar  - Bel m/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE M STER DE NATA O EM PISCINA CURTA

§ 1  - As medidas ser o aplicadas em fun o dos incidentes ocorridos durante as competi es, assim consideradas:

I - Na hip tese de ocorrer qualquer animosidade, agress o tentada ou consumada, f sica ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspens o da competi o provocada pelos presentes ao evento (atletas, comiss es t cnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poder o ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplica o:

- a) Suspens o da prova;
- b) Interdi o da piscina;
- c) Perda de pontos j  conquistados
- d) Suspens o ou exclus o da equipe na competi o;
- e) Suspens o ou exclus o da competi o dos respons veis envolvidos;

II - Infra es dos Atletas e penas a serem aplicadas:

Infra�es dos Atletas	Pena a ser aplicada
a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competi�o.	Advert�ncia, suspens�o de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decis�es da arbitragem.	Advert�ncia, suspens�o de uma a tr�s provas.
c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o �rbitro ou seus auxiliares.	Suspens�o de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o �rbitro ou seus auxiliares.	Suspens�o da competi�o
e) Ofender moralmente o �rbitro ou seus auxiliares.	Suspens�o de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o advers�rio.	Suspens�o de uma a tr�s provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe advers�ria.	Suspens�o da competi�o

Art. 35  - O nadador portador de alguma defici ncia f sica que for notificado pelo  rbitro Geral da competi o por infra o de regra da FINA conseq ente de sua defici ncia n o ser  desclassificado.

Art. 36  - Casos omissos ser o decididos pela Comiss o Especial da APAMN, em **decis es irrecorr veis**.

DA CONFIRMA O DOS PAGAMENTOS:

Art. 37  - O pagamento das inscri es individuais e de revezamentos de cada competi o do circuito dever  ser feito pelo respons vel da equipe ou pelo atleta, que far  a quita o dos valores junto a diretoria da APAMN somente por **PIX APAMN CNPJ 83368506000185**, de acordo com a data limite estabelecida pela organiza o.

§ 1  – Ap s o pagamento realizado das inscri es individuais ou de revezamentos, o comprovante de pagamento dever  ser encaminhado para o e-mail apamn.para@gmail.com ou para o diretor financeiro **Valdir/Diretor Financeiro: (91 98116-4997)**.

§ 2  – No caso em que o pagamento das inscri es individuais e de revezamentos forem realizados por terceiros, por n o constar o registro do nome do nadador participante na competi o no comprovante de pagamento, ser  obrigat rio no encaminhamento do comprovante com a



APAMN - ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO

Inscrita na Associação Brasileira Máster de Nataçã – ABMN
Avenida Nazaré, 1167, Loja 3 - Bairro: Nazaré - Belém/PA - CEP 66035-145
Telefones: (91) 98471-6161 E-mail: apamn.para@gmail.com
CNPJ: 83.368.506/0001-85



REGULAMENTO XII CAMPEONATO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO EM PISCINA CURTA

identificação do nome do nadador beneficiado ao e-mail apamn.para@gmail.com ou para o diretor financeiro **Valdir/Diretor Financeiro: (91 98116-4997)** para poder validar no sistema a sua inscrição na competição.

§ 3º – Para poder validar a inscrição na competição no sistema, será preciso o informe do comprovante de pagamento, caso o atleta não realize o encaminhamento do comprovante, automaticamente será eliminado da competição por não poder identificar o seu pagamento. Após o oitavo dia útil da competição, com o repasse do comprovante de pagamento ao e-mail apamn.para@gmail.com ou para o diretor financeiro, o seu valor será indenizado após repasse o seu pix bancário.

DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 38º - Para evitar qualquer equívoco nas inscrições, as vésperas do encerramento da data de inscrição, a pedido do representante do clube, poderá ser disponibilizado o relatório de inscrição de seus atletas inscritos, somente de sua equipe, para conferência do clube em que está representando para realizar a correção de qualquer equívoco antes do encerramento das inscrições.

DA ANUIDADE:

Art. 39º - Para garantir o benefício de associado, concorrer a premiação dos Melhores no final do ano de 2023, de acordo com a pontuação contabilizada a partir da data do pagamento da anuidade e ter a bonificação da isenção das taxas de inscrições nas competições, a anuidade APAMN 2023, no valor de R\$100,00 (cem reais) poderá ser paga na seguinte forma e data limite:

- a) Uma parcela de R\$ 100,00 (cem reais) até o dia 10 /05/2023.
- b) A primeira no valor de R\$40,00 (quarenta reais) pago até o dia 10/03/2023, mais duas de R\$30,00 (trinta reais), a segunda até o dia 10/04/2023 e a terceira até o dia 10/05/2023.
- c) O valor da anuidade a partir do dia 10/05/2023 será de R\$ 120,00 (cento vinte reais).

Contatos telefônicos:

Barata/Presidente: (91 98471-6161),
Valdir/Diretor Financeiro: (91 98116-4997),
Hage/Diretor de informática: (91 99622-0059) e
Marcelino/Conselho fiscal 991
98081-0309).



Raymundo Nonato Barata Junior
Presidente da APAMN
Celular (91) 98471-6161